

**PORTARIA Nº 035/2018**

**Dispõe sobre a instauração do processo eleitoral para preenchimento dos cargos da Diretoria Executiva do Quatis Prev**

**A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quatis – QUATIS PREV**, no uso de suas atribuições legais e administrativas, na forma do Art. 84 da Lei Municipal nº 520/2006,

**Considerando** o disposto no art. 81 da Lei Municipal nº 520 de 14.06.2006, alterada pelo Decreto Municipal nº 2032 de 15.09.2008, e o disposto no art. 4º do Regimento Interno do Quatis Prev,

**Considerando** o fim do exercício do mandato da atual Diretoria Executiva do Quatis Prev, que se dará em 31 de Dezembro de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Instaurar o Processo Eleitoral para o preenchimento dos três cargos da Diretoria Executiva do Quatis Prev, através do Processo Administrativo nº 317/2018 deste Instituto, sendo nomeados para comporem a Comissão Eleitoral e responsáveis por gerir o processo eleitoral, através de indicação de um membro pela Diretora Presidente do Quatis Prev e dos outros dois membros pelo Chefe do Executivo Municipal, os seguintes servidores:

- |  |                   |
|--|-------------------|
| 1. Débora Cristina Peçanha de Moraes     | matrícula nº 8622 |
| 2. Elisângela Ribeiro Colombo de Almeida | matrícula nº 8540 |
| 3. Sebastião Benedito Reis               | matrícula nº 8336 |

**Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quatis/RJ, 15 de agosto de 2018.

**MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA LOPES**  
**DIRETORA PRESIDENTE**